

EDITAL SEMED N° 01/2023

**DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO PARA DIRETORES E
DIRETORES ADJUNTOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE
BLUMENAU.**

O Secretário Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dá publicidade ao Edital de formação para Diretores e Diretores Adjuntos da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Cumprir o art. 16 da Lei Complementar Municipal n° 9.199/2022, que diz que: "O Diretor Escolar empossado, e o Diretor Escolar Adjunto, onde houver, deverão participar das reuniões técnico-administrativas e das formações ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED".

1.2 Assegurar o cumprimento da Meta 19 do Plano Municipal de Educação. *Meta 19 Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de méritos e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.*

1.3 Qualificar os Diretores e Diretores Adjuntos da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau no sentido formativo, alinhando a visão de gestão democrática e desenvolvendo as três dimensões: Pedagógica, Espaço Físico e Ambiente.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Diretor Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau;

2.2 Diretor Escolar Adjunto da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1 A formação de que trata esse Edital está dividida em 5 encontros de 8 horas, totalizando 40 horas de formação;

3.2 A formação ocorrerá das 8 às 12 horas e das 13h30min às 17h30min.

4. DAS DATAS E LOCAL

4.1 Os encontros acontecerão nos dias 18, 19, 20, 25 e 26/01/2023.

4.2 Os quatro primeiros dias de formação serão realizados na Escola Técnica de Saúde "Dr. Luiz Eduardo Caminha" - ETSUS. O local do último dia será informado durante a formação.
Endereço: R. Dois de Setembro, 1510 - Itoupava Norte, Blumenau - SC, 89052-000.

5. DA FREQUÊNCIA

5.1 A frequência do participante será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) por meio de lista de presença assinada nos dias e locais (Conforme item 4 deste edital).

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

6.2 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através do link de validação da presença.

6.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal.

6.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

7.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio

Secretaria de Educação - Semed

Rua Paraíba, 171 - Victor Konder
89012-130 | Blumenau | SC



eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

8.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

8.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 12 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE AGENOR MATIAS

Secretário de Educação